COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017

Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N.º

Revoga o Art. 65-A do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do art. 65-A da MP 790/2017, fere princípios constitucionais, tais como o art. 170 (livre iniciativa privada), pois priva a empresa mineradora da outorga ou prorrogação de título minerário, condicionando o detentor do título minerário à quitação de débito com o DNPM, funcionando assim como uma sanção política vedada pela constituição federal brasileira.

Sala da Comissão, em de agosto de 2017.

Deputada GORETE PEREIRA